



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**LEI MUNICIPAL Nº 4.636 / 2022**

**Ementa:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.187, de 16 de maio de 2017, que institui as cores oficiais do Município da Vitória de Santo Antão, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou** e este **sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Acrescente-se ao Artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.187, de 16 de maio de 2017, os Parágrafos 1º, 2º e 3º, os quais terão as seguintes redação:

**Art. 1º** - .....

§ 1º - A utilização das cores dispostas no caput será obrigatória na Administração Pública, admitindo-se, porém, o seu uso em conjunto com as cores do Brasão do Município, desde que predomine as cores oficiais;

§ 2º - Para aplicação do disposto no § 1º deste artigo, serão admitidas variações de tonalidades das cores;

§ 3º - As cores do Brasão do Município serão sempre utilizadas em proporções menores que as cores oficiais.

**Art. 2º** - O **Parágrafo Único do Artigo 6º** passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6º** - .....

**Parágrafo Único** – A obrigação prevista no *caput* deste artigo poderá ser dispensada no caso dos Alunos do Colégio 3 de Agosto, os quais poderão manter os uniformes com as cores já utilizadas, onde se evidência a cor da Cruz de Malta constantes no Brasão do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

**396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**

**377º Anos da Batalha das Tabocas.**

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
PREFEITO

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereadores **André Saulo dos Santos Alves, Celso Alexandre Bezerra de Melo, Felipe Cezar Bezerra da Silva, Josias Alves da Silva e Goldemberg de Oliveira Moura.**

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010